



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 260/22, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.04895-7 de 29/04/2022.

60526	Antony de Souza dos Santos	Ajudante de Obr E Serv - Cont
60674	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obr E Serv - Cont

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

